

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTEARIA Nº121, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o Decreto 0191 de 30 de dezembro de 2024, que regulamentou os dias de feriados e dos pontos facultativos para o ano de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Decreto Municipal n. 031/2025 de 04 de Setembro de 2025, antecipou o feriado de Emancipação Política do Município de Upanema para a data específica a seguir referenciada.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1º Informar a todos os interessados, que não haverá expediente no dia 15/09/2025 na Câmara Municipal de Upanema, retornando as suas atividades normais em 16/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Upanema (RN), 12 de Setembro de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
PRESIDENTE

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 77317186

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/09/2025.  
EDIÇÃO 2239. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>